



JUSTIFICATIVA

Através desta emenda Aditiva que destina-se para para a Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.796.036/0001-84, para a realização do GESTUR.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

